

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 911, de 13 de setembro de 2022.

Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão ao Professor Francisco Lúcio Pontes Feijão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão ao Professor Francisco Lúcio Pontes Feijão, natural de Sobral-CE, nascido em 12 de junho de 1978, filho de Francisco Luciano Feijão e Liduína Maria Pontes Feijão, pelos relevantes serviços prestados como educador no Município de Sobral-CE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de setembro

Vicente de Paulo Albuquerque PRESIDENTE

de 2022.